

Proc. Administrativo 29- 4.766/2026

De: Thainá G. - PMM-SMADU-DE-PE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2026 às 09:13:26

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SEDUC, PMM-SFP, PMM-SMADU, PMM-SMADU-DE, PMM-SMADU-GMA - GE, PMM-SMADU-GT, PMM-SMS, PMM-SMADU-DE-PE, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SMADU-GMA - FA, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA VIÁRIA

Prezados

Solicito com urgência a assinatura dos documentos.

At.te

—

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten
Chefe de Divisão de Urbanismo

Anexos:

Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_DFD_Limpeza.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Frederico Heyse nº 1386, 1º andar, Cento, Mafra/SC
Tel:3644-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 08/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:					
Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano					
Responsável pela Demanda: Thaina E. G. Schotten Matricula: 254833701					
E-mail: thaina.eridiane@mafra.sc.gov.br Telefone: 3642-4020					
1.Objeto: O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, de forma manual e mecanizada, com fiscalização e controle da qualidade de serviços, a serem realizados em diversos locais do Município de Mafra/SC, como mutirões de limpeza, limpeza de córregos, sangas/similares e espaços públicos, podas de árvores, serviços de apoio operacional para manutenção e conservação do cemitério municipal (execução de atividades auxiliares aos serviços funerários e outras tarefas necessárias à adequada organização, limpeza e funcionamento do espaço), remoção de resíduos de deposições, capina e remoção de deposições em meio fios, sarjetas e bocas de lobos pluviais nas vias e logradouros públicos, todas as operações alinhadas à serviços de limpeza, manutenção e conservação; por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e da Secretaria de Saúde do Município de Mafra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento					
2.Justificativa da necessidade da contratação: A limpeza urbana no âmbito do CIM Município de Mafra é um serviço essencial, contínuo e indissociável da proteção à saúde pública e ao meio ambiente. Sua interrupção representa riscos graves à população e fere diretamente direitos garantidos pela Constituição Federal, especialmente o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225) e o direito à saúde (art. 196). A medida visa assegurar a continuidade dos serviços de coleta de resíduos, varrição, capina e demais atividades de limpeza urbana, prevenindo o acúmulo de lixo nas vias públicas, a proliferação de vetores e os consequentes impactos à saúde e à qualidade de vida da população. Portanto, a contratação é justificada não apenas por critérios administrativos e legais, mas pela necessidade de garantir direitos fundamentais assegurados constitucionalmente à coletividade. Garantindo a qualidade da prestação do serviço e atendimento à comunidade.					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	12	Mês	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana, manutenção e conservação de áreas públicas, a serem executados de forma manual e mecanizada, compreendendo, entre outros, serviços de mutirões de limpeza, limpeza de córregos, sangas e cursos d'água similares, limpeza e conservação de espaços	Serviço	Contínuo



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Frederico Heyse nº 1386, 1º andar, Cento, Mafra/SC
Tel: 3644-4020 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

			públicos, poda de árvores, capina, remoção de resíduos e de vegetação em meio-fio, sarjetas e bocas de lobo, bem como serviços de apoio operacional destinados à manutenção e conservação do Cemitério Municipal, incluindo a execução de atividades auxiliares aos serviços funerários e demais atividades necessárias ao adequado funcionamento, organização e limpeza do espaço, com fiscalização e controle da qualidade da execução dos serviços.		
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.					
4. Grau de prioridade da compra: alto					
5. Estimativa de valor: R\$ 2.392.782,00					
6. Prazo de entrega/execução: Imediata					
7. Local de entrega/execução: Vias do Município de Mafra (Nas vias públicas será realizada a varrição e a limpeza.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não)					
9. Indicação do Gestor do Contrato: Gustavo Fernandes Siqueira					
10. Indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato: Jair Francisco do Livramento e fiscal substituto Jackline Nize					
OBSERVAÇÕES: Sem observações					

Mafra - SC, 17 de Julho 2026.

De acordo,

Rafael Roberto Sigrist
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

